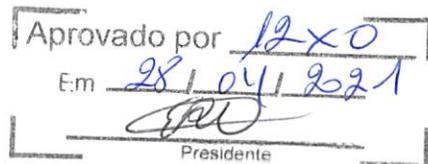




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



PARECER Nº 24/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Executivo Municipal, datado de 12 de abril de 2021, o qual **“Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 21/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Executivo Municipal.

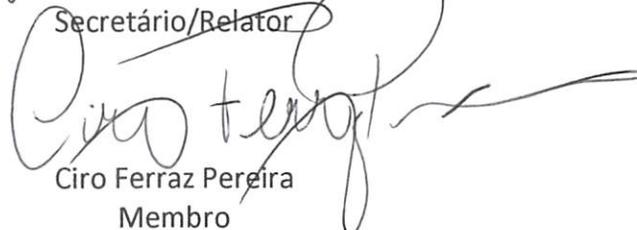
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Victor Laert dos Santos
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro